



Câmara Municipal de Itabirito

Indicação Nº 1207, 30 de junho de 2025

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, para solicitar à Secretaria Municipal competente em relação à crescente presença de cães em situação de rua, principalmente no bairro Praia e nas proximidades da Praça da Estação, que têm atacado motociclistas, causando diversos acidentes e colocando em risco a segurança de moradores, trabalhadores e visitantes da cidade.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que seja solicitado à Secretaria Municipal competente em relação à crescente presença de cães em situação de rua, principalmente no bairro Praia e nas proximidades da Praça da Estação, que têm atacado motociclistas, causando diversos acidentes e colocando em risco a segurança de moradores, trabalhadores e visitantes da cidade.

Justificativa

Os relatos e ocorrências vêm se tornando frequentes, sendo que muitos motociclistas já foram surpreendidos pelos animais em vias públicas, resultando em quedas, ferimentos e prejuízos materiais. Além disso, a situação representa também risco para pedestres, especialmente crianças e idosos, e para os próprios animais, que vivem expostos a maus-tratos, doenças e fome.

Diante da gravidade dos fatos, requiro que seja realizado levantamento, monitoramento e encaminhamento adequado desses animais por meio de políticas públicas de controle populacional, castração, acolhimento, campanhas de adoção, ou quaisquer outras medidas que julguem pertinentes para a resolução do problema de forma ética e eficaz.

Peço ainda que sejam verificadas alternativas de contenção imediata para reduzir os riscos de novos acidentes enquanto as medidas de longo prazo são planejadas e executadas.

Conto com o compromisso do poder público em garantir a segurança da população e o bem-estar dos animais, com base nos princípios da proteção ambiental, conforme estabelecido na Constituição Federal e na legislação vigente.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 30 junho de 2025.

Dr. Edson
Vereador

APROVADO

EM 30/06/25

PRESIDENTE